
Morte Natural do Segurado

Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:
Segurado

- Documento de identificação com foto e CPF
- Certidão de Óbito

Documentos dos beneficiários indicados pelo segurado

- Documento de identificação com foto e CPF
- Comprovante de residência expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização (fornecido pela seguradora - modelo 5310-292E)
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização a beneficiário menor de idade, em conta poupança de movimentação vinculada à maioridade (fornecido pela seguradora - modelo 5310-1640E)

Documentos dos beneficiários caso não haja indicação feita pelo segurado

- Formulário Declaração de Únicos Herdeiros (fornecido pela seguradora modelo 5310-1016E)
- Documento de identificação com foto e CPF
- Comprovante de residência expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome enviar declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside no endereço constante na conta apresentada
- Segurado casado: certidão de casamento extraída após o óbito
- Segurado com convivência marital: 3 comprovantes de convivência marital, como por exemplo, Certidão de União Estável emitida em Cartório, declaração de imposto de renda em que conste o interessado como dependente, carta de concessão de pensão por morte emitida por órgão previdenciário, conta bancária conjunta ou quaisquer documentos que possam comprovar o vínculo
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização (fornecido pela seguradora modelo 5310-292E)
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização a beneficiário menor de idade, em conta poupança de movimentação vinculada à maioridade (fornecido pela seguradora modelo 5310-1640E)

Os documentos abaixo listados são necessários para regulação do sinistro. Verifique se o processo se enquadra em algum dos produtos citados e, além dos documentos obrigatórios, enviar também:

Seguros corporativos, contratados por Empregadores (capital global)

Quando o segurado for Sócio da empresa

- Contrato Social e todas as alterações até a data do óbito
- Certidão simplificada atualizada (emitida pela junta comercial do respectivo estado)

Quando o segurado for Funcionário da empresa

- Declaração do contador referente ao mês anterior ao óbito, informando a quantidade total de funcionários ativos, afastados e aposentados por invalidez (do CNPJ segurado). Havendo funcionários afastados e aposentados por invalidez, indicar nomes, data do afastamento e causas
- GFIP completa e comprovante de quitação (do CNPJ segurado) referente ao mês anterior ao óbito
- Termo de rescisão do contrato de trabalho homologado, caso aplicável (produtos SPG)

Seguro Prestamista – Pessoa Jurídica

- Contrato social e todas as alterações até a data do óbito
- Certidão simplificada atualizada (emitida pela junta comercial do respectivo estado)

Morte Natural do Segurado

Seguro Educacional

- Documento de identificação com foto e CPF do aluno
- Contrato de Matrícula
- Autorização do responsável legal para pagamento direto ao Estabelecimento de Ensino, caso seja de sua vontade
- Formulário de autorização para crédito da indenização (fornecido pela seguradora - modelo 5310-292E)

1 - O tempo de análise do seu processo **dependerá do envio completo da documentação obrigatória e complementar.** Caso você ainda não tenha todos os documentos, reúna toda documentação antes de realizar a abertura do processo.

2 - Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

3 - A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.

4 - A entrega da documentação não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e Bradesco Seguros S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.

Central de Relacionamento
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.